



LIGA METROPOLITANA FEMININA DE VOLEIBOL 30+ / 2024

REGULAMENTO OFICIAL

DA FINALIDADE

ARTIGO 1º – A LIGA METROPOLITANA FEMININA DE VOLEIBOL 30+, têm por finalidade estimular o desenvolvimento técnico esportivo das equipes participantes, e contribuir com sua estruturação organizacional. Oferecendo aos atletas reais condições de competitividade. Promover o processo de estruturação do esporte amador de diversos segmentos. E através do esporte oportunizar a prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento social e também educacional.

DA REALIZAÇÃO

ARTIGO 2º – A LIGA METROPOLITANA FEMININA DE VOLEIBOL 30+, é uma realização da Equipe GAMMA Volleyball em parceria com o SESC Protásio Alves, sediado no município de Porto Alegre - RS.

DAS COMPETÊNCIAS

DA COORDENAÇÃO GERAL

ARTIGO 3º – A Coordenação Geral é da competência das Sras. Cristina da Silva, Mara Adriane Branco e Viviani Godoy de Almeida.

Parágrafo único – Compete à Coordenação Geral.

- a) Deliberar sobre os casos omissos não previstos neste Regulamento;
- b) Aplicar as ordens de penalidades previstas neste regulamento;
- c) As decisões se apoiarão preferencialmente no presente regulamento, servindo-se de outras referências como fonte subsidiária caso seja necessário.



DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

ARTIGO 4º – A Coordenação Técnica é da competência do Prof. Eberton Fagundes – CREF 026003 – G/RS

Parágrafo único – Compete à Coordenação Técnica.

- a) Formatar a tabela de jogos;
- b) Publicar os resultados a cada etapa do evento;
- c) Providenciar o material técnico para o evento;
- d) Coordenar a equipe de arbitragem;
- e) Elaborar o regulamento do evento.

DAS PENALIDADES

ARTIGO 5º – São passíveis de punição todos aqueles que, direta ou indiretamente, ligados a **LIGA METROPOLITANA FEMININA DE VOLEIBOL 30+**, provocarem distúrbios ou tentarem desvirtuar as finalidades do evento, ou ainda apresentarem protestos descabidos, críticas ou difamatórias a organização do evento.

ARTIGO 6º – O Coordenador Geral aplicará as seguintes ordens de penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Eliminação.

ARTIGO 7º – A constatação de qualquer irregularidade referente aos atletas inscritos acarretará na punição do atleta e da perda de pontos da partida em que o atleta participou irregularmente. Ficando, tanto o atleta quanto a equipe sujeito às penalidades para futuros eventos a serem aplicados pelo Coordenador Geral.

ARTIGO 8º – O atleta ou dirigente punido em uma etapa, não poderá participar do próximo jogo.

ARTIGO 9º – Serão competentes para aplicar penalidades durante e após os jogos:

- a) Equipe de arbitragem.
- b) Coordenador geral do evento;

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

ARTIGO 10º – Poderão se inscrever associações, clubes, entre outros.

Parágrafo único - Cada equipe poderá inscrever 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico e no máximo **20 (Vinte) atletas**. Uma vez preenchidas e entregues as fichas de inscrição, não serão permitidas alterações das atletas já relacionadas. Porém, as equipes que não tenham inscrito as 20 atletas poderão fazer inclusões de outras **atletas até o início da 3ª etapa e sempre com 48hs de antecedência da etapa**.

§1 – Todas as atletas deverão **OBRIGATORIAMENTE**, ter participado em pelo menos uma etapa da fase classificatória, para estarem habilitadas a participarem da fase final.

§2 – É vedada a participação de atletas **FEDERADAS** em exercício sob pena as sanções disciplinares previstas no regulamento.

ARTIGO 11º Serão disponibilizadas 07 (sete) vagas, dando prioridade às equipes convidadas.

ARTIGO 12º – A taxa será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por equipe, em cada etapa, para custear as despesas referentes à locação do espaço, arbitragem, premiação e demais custos operacionais. O pagamento da etapa deverá ser feito por pix em até 48h de antecedência da etapa, pela chave pix email gammavbcanoas@gmail.com.

§1 – A equipe que for responsável pelo **WO** deverá pagar o valor da etapa.

§2 – A coordenação disponibilizará às equipes a Ficha de Inscrição que deverá ser enviada até o início da primeira etapa. **A atleta deverá obrigatoriamente apresentar a identidade na sua primeira participação a arbitragem, ficando liberada nas demais etapas.**

ARTIGO 13º – As etapas serão realizadas conforme cronograma abaixo:

1º semestre

- **1ª Etapa: 16 de Março 2024**
- **2ª Etapa: 20 de Abril 2024**
- **3ª Etapa: 25 de Maio 2024 (cancelada)**
- **4ª Etapa: 29 de Junho 2024 (cancelada)**
- **5ª Etapa: 20 de Julho 2024**
- **6ª Etapa: 31 de Agosto 2024 – FINAIS 1º SEMESTRE**



2º semestre

- 1ª Etapa: 28 de Setembro 2024
- 2ª Etapa: 12 de Outubro 2024
- 3ª Etapa: 30 de novembro 2024
- 4ª Etapa: 14 de Dezembro 2024 – FINAIS 2º SEMESTRE

ARTIGO 14º – Poderão participar atletas nascidos no ano de 1994 com faixa etária mínima de 30 anos completos ou incompletos. Com exceção de **02 (duas)** atletas nascidas em 2004, que poderão estar em quadra concomitantemente.

DAS COMPETIÇÕES

ARTIGO 15º – Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação Geral, desde que nada mais impeça à sua realização

ARTIGO 16º – Quando uma partida for interrompida por qualquer motivo (falta de energia elétrica, tumulto, chuva e outros) e não puder ser imediatamente reiniciada no prazo de 15 minutos, serão determinadas as seguintes soluções conforme previsto nas regras da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV e/ ou salvo neste regulamento específico:

ARTIGO 17º – A LIGA METROPOLITANA FEMININA DE VOLEIBOL 30+, será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: deverão ainda, ser respeitados todos os protocolos de prevenção e higienização determinados pelo clube realizador, bem como às determinações das autoridades sanitárias da cidade cedente e ainda dos coordenadores do evento, assim ficam estipulados o que segue:

ARTIGO 18º – A bola a ser utilizada nas etapas será Penalty 8.0 disponibilizada pela comissão organizadora.

DAS FORMAS DE DISPUTA

ARTIGO 19º – O formato dos jogos serão os seguintes:

- 1- Na Fase Classificatória:
 - a) Sistema (TODOS X TODOS);

- b) Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do melhor
- c) Em caso de empate em número de sets vencidos (01 x 01), serão jogados um terceiro (3) set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

1- Na fase final:

- a) Após o término da fase classificatória, será definida a classificação geral e posteriormente os cruzamentos da fase final.
- b) Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;
- c) Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), serão jogados um terceiro (3) set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

ARTIGO 20º – Na 6ª e 10ª etapa dar-se-á o início da fase final, onde os jogos serão disputados conforme segue no quadro abaixo:

Série Ouro

Classificados de 1º ao 4º colocado.

Série Prata

Classificados de 5º ao 7º colocado

ARTIGO 21º – Em caso de WO: (**vide artigo 11 deste regulamento**).

- a) Equipe ausente na etapa, incompleta **ANTES DO INÍCIO** da partida, perderá a mesma pelo placar de 2 x 0 sendo as parciais (25x00 e 25x00) para equipe adversária e será cobrada a multa no valor de **R\$ 175,00 (cento e sessenta e cinco reais , valor de 50% da etapa)** além da taxa normal da etapa;
- b) A equipe que se **TORNAR INCOMPLETA** durante uma partida, terá os seus pontos obtidos no (s) set(s) disputados preservados e serão acrescentados apenas os pontos necessários para a conclusão do jogo para a equipe adversária, não cabendo nenhum outro tipo de penalidade para equipe que concedeu o WO.



ARTIGO 22º – A pontuação para a classificação geral, na fase classificatória e na fase final será a seguinte:

- VITÓRIA (2X0) - 4 PONTOS
- VITÓRIA (2X1) - 3 PONTOS
- DERROTA (2X1) - 2 PONTOS
- DERROTA (2X0) - 1 PONTO

ARTIGO 23º – A altura da rede será de acordo com a categoria do Adulto Feminino.

– ALTURA DA REDE: 2,24 m

ARTIGO 24º – Poderão ser feitas até **12 (doze)** substituições por set, respeitando as regras da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) na categoria **MASTER**.

ARTIGO 25º – Em caso de empate em pontos entre as equipes, o critério de desempate será atribuído da seguinte forma;

- a) Número de vitórias;
- b) Número de derrotas;
- c) Sets Pró;
- d) Sets Contra;
- e) Pontos Average;
- f) Confronto direto entre as equipes empatadas;

DOS PRÊMIOS

ARTIGO 26º – Feita a classificação final será concedido troféu de Campeão para o 1º colocado da série Ouro e medalhas para 1º, 2º, 3º e 4º lugar, série **Prata** será concedido medalhas para 1º, 2º e 3º lugar. Na final será concedido troféu para os destaques da Liga, melhor líbero, levantador, ponteiros, oposto e centrais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 27º – Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral será feita através dos seguintes contatos:



- **CRIS:** (51) 99748.4607
- **MARA:** (51) 99604.7961
- **VIVI:** (51) 99697.1195

Atenciosamente,

Prof. Eberton Fagundes
Coordenador Técnico